



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS SERRA

PORTARIA Nº 289, DE 9 DE SETEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SERRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria Nº 1985 de 22.11.2021, publicada no DOU de 23.11.2021, seção 2, página 21, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no OFÍCIO Nº 56 / 2022 - SER-DIREN,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 123, de 04.05.2022, referente à composição do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas - Napne do Campus Serra, que passa a vigorar com a seguinte composição:

Membros internos:

- a) EMILENE COCO DOS SANTOS, matrícula SIAPE 1440687 - DOCENTE AEE - Coordenadora;
- b) PAULA MARINANI TAQUETE RODRIGUES, matrícula SIAPE 1547805 - BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA - Coordenadora Adjunta;
- c) LUCIENE TOREZANI ALVES, matrícula SIAPE 1900729 - TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS- Secretária do Napne;
- d) GIORDANA DOS SANTOS SPERANDIO, matrícula SIAPE 1295830 - DOCENTE;
- e) ALESSANDRA AGUIAR VILARINHO, matrícula SIAPE 1369754 - DOCENTE;
- f) MAIKON CHAIDER SILVA SCALDAFERRO, matrícula SIAPE 2100237 - DOCENTE;
- g) LARISSA MONECHE MARQUES BAZILEU, matrícula SIAPE 3248861- DOCENTE AEE - SUBSTITUTO;
- h) CYNTHIA KRUGER QUININO MARCIANO LAURINDO, matrícula SIAPE 1525204 - PSICÓLOGA;
- i) CLAUDIA RIBEIRO DE MORAES, matrícula SIAPE 1800613 - PEDAGOGA;
- j) SIMONE DE OLIVEIRA SILVA NASCIMENTO, matrícula SIAPE 3299071 - DOCENTE AEE- SUBSTITUTO;

Art. 2º Ficam mantidas as cargas horárias semanais de até 24 (vinte e quatro) horas para a Coordenadora, de até 6 (seis) horas para a Coordenadora Adjunto, e de até 4 (quatro)

horas semanais para a Secretária e demais membros.

Art. 3º A representação do Ifes Campus Serra no Fonapne passa a ser exercida pelas servidoras EMILENE COCO DOS SANTOS, matrícula SIAPE 1440687 (titular) e PAULA MARINANI TAQUETE RODRIGUES - SIAPE 1547805 (suplente).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário/anteriores.

DIEGO DO NASCIMENTO RODRIGUES FLORES
Diretor-Geral Substituto